



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5503-R, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2023-8ZZ5Q;

DECRETA:

Art. 1º Os valores provisórios do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a vigorarem no ano de 2024, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II deste Decreto, conforme dispõe a Lei nº 4.288, de 29 de novembro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de setembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I VALOR ADICIONADO FISCAL PROVISÓRIO POR MUNICÍPIO PARA 2024

MUNICÍPIO	VAF 2021 (R\$)	VAF 2022 (R\$)	2021 (%)	2022 (%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO (%)
AFONSO CLAUDIO	483.964.379,67	299.682.307,72	0,274	0,162	0,218	0,16350
AGUA DOCE DO NORTE	77.190.432,12	123.464.471,64	0,044	0,067	0,055	0,04163
AGUIA BRANCA	307.622.669,20	418.024.150,55	0,174	0,226	0,200	0,15000
ALEGRE	282.669.135,43	339.132.822,28	0,160	0,184	0,172	0,12900
ALFREDO CHAVES	247.127.625,02	304.749.344,26	0,140	0,165	0,152	0,11438
ALTO RIO NOVO	58.090.753,74	92.745.253,52	0,033	0,050	0,042	0,03113
ANCHIETA	10.713.406.401,05	9.499.333.888,82	6,070	5,141	5,605	4,20413
APIACA	66.902.662,68	52.505.779,74	0,038	0,028	0,033	0,02475
ARACRUZ	5.740.266.965,41	10.941.855.845,08	3,252	5,923	4,588	3,44063
ATILIO VIVACQUA	329.263.591,88	364.525.386,83	0,187	0,197	0,192	0,14400
BAIXO GUANDU	629.905.989,13	755.162.259,15	0,357	0,409	0,383	0,28725
BARRA DE SAO FRANCISCO	1.079.573.231,38	1.171.621.591,50	0,612	0,634	0,623	0,46725
BOA ESPERANCA	294.861.504,89	356.938.100,08	0,167	0,193	0,180	0,13500
BOM JESUS DO NORTE	85.471.632,61	100.128.499,33	0,048	0,054	0,051	0,03825
BREJETUBA	278.294.264,37	332.936.880,37	0,158	0,180	0,169	0,12675

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5.845.267.502,37	5.869.437.714,56	3,312	3,177	3,245	2,43338
CARIACICA	15.588.314.897,32	17.639.461.814,69	8,831	9,548	9,180	6,89213
CASTELO	1.038.551.980,58	1.140.820.973,58	0,588	0,618	0,603	0,45225
COLATINA	3.883.828.802,99	3.593.406.636,61	2,200	1,945	2,073	1,55438
CONCEICAO DA BARRA	927.053.516,22	758.446.445,96	0,525	0,411	0,468	0,35100
CONCEICAO DO CASTELO	322.351.114,45	302.588.171,75	0,183	0,164	0,174	0,13013
DIVINO DE SAO LOURENCO	27.028.355,02	37.884.792,85	0,015	0,021	0,018	0,01350
DOMINGOS MARTINS	953.225.477,89	1.056.647.510,20	0,540	0,572	0,556	0,41700
DORES DO RIO PRETO	252.728.173,22	190.848.451,63	0,143	0,103	0,123	0,09225
ECOPORANGA	289.875.577,95	355.334.173,42	0,164	0,192	0,178	0,13350
FUNDAO	201.535.213,71	266.029.659,86	0,114	0,144	0,129	0,09675
GOVERNADOR LINDENBERG	343.746.503,57	538.687.427,09	0,195	0,292	0,243	0,18263
GUACUI	262.542.482,13	267.331.876,67	0,149	0,145	0,147	0,11025
GUARAPARI	1.092.500.432,84	1.272.461.351,56	0,619	0,689	0,654	0,49050
IBATIBA	259.209.612,26	261.238.589,89	0,147	0,141	0,144	0,10800
IBIRACU	131.814.195,10	168.338.436,65	0,075	0,091	0,083	0,06225
IBITIRAMA	43.559.772,85	61.070.006,48	0,025	0,033	0,029	0,02175
ICONHA	210.814.350,62	215.618.762,86	0,119	0,117	0,118	0,08850
IRUPI	141.057.151,92	197.240.024,21	0,080	0,107	0,094	0,07013
ITAGUACU	108.861.868,90	200.635.420,89	0,062	0,109	0,085	0,06413
ITAPEMIRIM	6.939.696.868,69	11.033.805.784,41	3,932	5,972	4,952	3,71400
ITARANA	189.190.443,52	222.835.777,81	0,107	0,121	0,114	0,08550
IUNA	355.914.980,19	435.528.435,68	0,202	0,236	0,219	0,16425
JAGUARE	996.063.328,56	1.357.388.854,27	0,564	0,735	0,650	0,48713
JERONIMO MONTEIRO	77.414.851,19	75.407.032,17	0,044	0,041	0,043	0,03188
JOAO NEIVA	428.085.783,73	566.933.581,89	0,243	0,307	0,275	0,20625
LARANJA DA TERRA	175.964.839,08	205.864.657,63	0,100	0,111	0,106	0,07913
LINHARES	8.719.244.119,11	8.991.323.637,67	4,940	4,867	4,904	3,67763
MANTENOPOLIS	70.436.909,48	95.830.728,47	0,040	0,052	0,046	0,03450
MARATAIZES	1.534.435.480,27	614.778.495,53	0,869	0,333	0,601	0,45075
MARECHAL FLORIANO	584.577.748,01	683.268.084,70	0,331	0,370	0,351	0,26288
MARILANDIA	328.475.016,80	407.846.013,35	0,186	0,221	0,204	0,15263
MIMOSO DO SUL	269.589.392,59	321.516.432,92	0,153	0,174	0,164	0,12263
MONTANHA	323.353.781,22	469.637.040,55	0,183	0,254	0,219	0,16388
MUCURICI	114.415.922,82	135.806.134,59	0,065	0,074	0,070	0,05213
MUNIZ FREIRE	300.815.115,65	363.821.886,80	0,170	0,197	0,183	0,13763
MUQUI	99.961.526,87	128.787.208,61	0,057	0,070	0,064	0,04763
NOVA VENECIA	1.510.797.911,47	1.646.714.712,04	0,856	0,891	0,874	0,65513
PANCAS	161.406.120,25	238.633.520,84	0,091	0,129	0,110	0,08250
PEDRO CANARIO	205.476.070,34	227.539.302,55	0,116	0,123	0,120	0,08963
PINHEIROS	791.863.332,22	1.071.053.167,07	0,449	0,580	0,515	0,38588
PIUMA	53.999.006,08	638.519.919,93	0,031	0,346	0,189	0,14138
PONTO BELO	62.901.721,63	82.978.502,06	0,036	0,045	0,041	0,03038
PRESIDENTE KENNEDY	128.487.665,14	641.418.112,76	0,073	0,347	0,210	0,15750
RIO BANANAL	728.128.787,89	920.740.132,12	0,413	0,498	0,456	0,34163
RIO NOVO DO SUL	157.344.513,42	205.331.433,04	0,089	0,111	0,100	0,07500

Vitória (ES), segunda-feira, 18 de Setembro de 2023.

SANTA LEOPOLDINA	389.708.107,50	322.701.317,93	0,221	0,175	0,198	0,14850
SANTA MARIA DE JETIBA	2.708.180.436,88	2.552.013.628,86	1,534	1,381	1,457	1,09313
SANTA TERESA	451.763.162,44	519.603.429,02	0,256	0,281	0,269	0,20138
SAO DOMINGOS DO NORTE	406.571.599,15	360.841.851,84	0,230	0,195	0,213	0,15938
SAO GABRIEL DA PALHA	988.155.421,04	1.005.572.917,28	0,560	0,544	0,552	0,41400
SAO JOSE DO CALCADO	53.623.907,21	56.614.214,00	0,030	0,031	0,031	0,02288
SAO MATEUS	2.193.570.576,63	2.834.058.226,52	1,243	1,534	1,389	1,04138
SAO ROQUE DO CANAA	175.658.232,09	166.063.281,11	0,100	0,090	0,095	0,07125
SERRA	35.579.969.052,57	35.153.848.191,28	20,157	19,028	19,592	14,69438
SOORETAMA	778.813.715,45	822.972.077,37	0,441	0,445	0,443	0,33225
VARGEM ALTA	439.551.075,55	546.020.123,98	0,249	0,296	0,273	0,20438
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	728.307.208,20	757.870.487,98	0,413	0,410	0,412	0,30863
VIANA	5.596.285.833,67	7.654.974.925,75	3,171	4,144	3,657	2,74313
VILA PAVAO	145.031.901,62	184.660.880,49	0,082	0,100	0,091	0,06825
VILA VALERIO	491.859.569,45	604.459.280,40	0,279	0,327	0,303	0,22725
VILA VELHA	10.821.477.909,41	11.192.787.489,33	6,130	6,059	6,095	4,57088
VITORIA	36.651.475.978,45	28.678.484.633,59	20,764	15,523	18,143	13,60763
TOTAL - ESTADO	176.506.523.144,02	184.743.190.368,47	100,000	100,000	100,000	75,00000

FONTE: SEFAZ/RECEITA ESTADUAL/GEARC

ANEXO II
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PROVISÓRIO PARA 2024

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,636
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,283
AGUIA BRANCA	50.212	0,438
ALEGRE	50.701	0,473
ALFREDO CHAVES	50.402	0,462
ALTO RIO NOVO	50.211	0,232
ANCHIETA	50.801	4,364
APIACA	50.702	0,189
ARACRUZ	50.301	3,894
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,329
BAIXO GUANDU	50.201	0,600
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	0,881
BOA ESPERANCA	50.203	0,424
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,167
BREJETUBA	50.310	0,407
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	2,815
CARIACICA	50.501	7,039
CASTELO	50.601	0,840
COLATINA	50.204	2,099
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,761
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,412
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,181
DOMINGOS MARTINS	50.403	1,182
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,260
ECOPORANGA	50.101	0,705
FUNDAO	50.303	0,271

GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,477
GUACUI	50.708	0,341
GUARAPARI	50.802	0,741
IBATIBA	50.605	0,338
IBIRACU	50.404	0,224
IBITIRAMA	50.714	0,235
ICONHA	50.803	0,289
IRUPI	50.607	0,291
ITAGUACU	50.405	0,334
ITAPEMIRIM	50.804	3,936
ITARANA	50.406	0,351
IUNA	50.603	0,473
JAGUARE	50.308	1,043
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,200
JOAO NEIVA	50.410	0,390
LARANJA DA TERRA	50.409	0,382
LINHARES	50.304	4,640
MANTENOPOLIS	50.205	0,251
MARATAIZES	50.715	0,617
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,580
MARILANDIA	50.209	0,446
MIMOSO DO SUL	50.710	0,480
MONTANHA	50.102	0,534
MUCURICI	50.103	0,296
MUNIZ FREIRE	50.604	0,524
MUQUI	50.711	0,268
NOVA VENECIA	50.206	1,327
PANCAS	50.207	0,445
PEDRO CANARIO	50.309	0,312
PINHEIROS	50.305	0,769
PIUMA	50.805	0,260
PONTO BELO	50.104	0,215
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,399
RIO BANANAL	50.307	0,924
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,247
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,503
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,391
SANTA TERESA	50.408	0,629
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,400
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,816
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,199
SAO MATEUS	50.306	1,967
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,286
SERRA	50.502	14,850
SOORETAMA	50.311	0,705
VARGEM ALTA	50.713	0,491
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,627
VIANA	50.503	2,902
VILA PAVAO	50.214	0,315
VILA VALERIO	50.215	0,653
VILA VELHA	50.504	4,671
VITORIA	50.505	13,672
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/RECEITA ESTADUAL/GEARC

Protocolo 1169142